



PROCON

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

MARACANAÚ

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.12.0564.001.00031-301

Certifico para os devidos fins que em audiência ocorrida no dia 05/01/2026 às 10h00 foi concedido, a empresa reclamada Alares Internet S/A (Cabo Serviços De Telecomunicações LTDA), prazo para que protocole aos autos de carta de preposto, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos e demais documentos que entendessem necessários.

Informo ainda que a referida empresa realizou o protocolo de carta de preposto, defesa administrativa, consulta ao SPC e SERASA, procuração, substabelecimento e atos constitutivos no dia 20/01/2026 por volta das 10h00.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 20 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS SILVA
Data: 20/01/2026 11:35:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)